Resolução nº : 7103/2004
Protocolo nº : 170078/03
Origem : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 28.455,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA